



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 063/2023

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 92.324.748/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR JOÃO ALBA**, doravante denominado PODER EXECUTIVO, e, de outro lado, **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001-05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes, nova natureza jurídica de Delegações de Prefeituras Municipais Ltda., representada por seus sócios administradores **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE** e **BARTOLOMÊ BORBA**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente “**TERMO ADITIVO**”, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato n.º 63/2023, em 12 (doze) meses a contar do dia 13 de junho de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor do contrato com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do período, o qual passa a ser de R\$ 3.204,04 (três mil duzentos e quatro reais e quatro centavos).

Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o FORO DA COMARCA DE TAPES.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente o fiscal de contrato e com as testemunhas abaixo firmadas.

Cerro Grande do Sul, 12 de junho de 2024.

**GILMAR JOAO ALBA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARMANDO MOUTINHO PERIN**

**JÚLIO CÉSAR FUCILINI**

**Borba Pause & Perin Advogados**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Fiscal do Contrato: \_\_\_\_\_

Nome: Luiza Kaiser Alencastro  
CPF: 030.271.350-66